EXPEDIENTE DO DIA
EM 15 / 08 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 01040
Em 15 / 08 / 2017
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI nº 098 /2017

"DENOMINA DE BAIRRO SANTA ROSA DE ARAGUAIA, NO DISTRITO DE ARAGUAIA."

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Por esta Lei, fica denominado de ***"BAIRRO* SANTA ROSA DE ARAGUAIA"**, o perímetro urbano, lado esquerdo sentido BR 262 à Araguaia, na Rodovia Francisco Stockl, iniciando no km 8,5 e termino no km 09, tendo sua extensão lateral da linha férrea até a Rodovia, localizada no Distrito de Araguaia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2017

CEZAR TADEU RONCHI **JUNIOR**

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

APÓS REUNIÃO COM MORADORES NO DIA 24 DE JULHO DE 2017 AS 19 HORAS NO RESTAURANTE BIROSCA DO ARAGUAIA, ONDE A PEDIDO DAS FAMILIAS DOS MORADORES DESTA LOCALIDADE, ABAIXO ASSINADO EM ANEXO, COM UM REPRESENTANTE DE CADA FAMILIA, OS MORADORES DECIDIRAM E PEDIRAM APOIO A ESTE VEREADOR PARA A CRIAÇÃO DO BAIRRO SANTA ROSA DO ARAGUAIA.

ESTE NOME FOI DECIDIDO POR SER DA PRIMEIRA MORADORA DESTE LOCAL ONDE PRETENDE-SE CRIAR O BAIRRO, E O NOME DA MESMA ERA ROSA AMANCIO, E A MESMA ERA "PARTEIRA EM ARAGUAIA", PORTANTO APRESENTO O PRESENTE PROJETO PARA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2017

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

VEREADOR